



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 01/2025

No nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação: Hélio Batista de Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) para analisar e deliberar sobre os seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei nº48/2025** Que “Altera os Anexo I , II e III e IV da lei nº 1.767 de vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, trata-se de proposta que altera a estrutura e os vencimentos e gratificações dos cargos em Comissão do Poder Legislativo Municipal de Vale do Paraíso, a competência de iniciativa é da Câmara Municipal, pois se trata da organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, conforme dispõe o inciso VII, do art. 15 da Lei Orgânica do Município. **Projeto de Lei do Legislativo nº 49/2025** que altera o anexo II da lei nº1280 de dois de setembro de dois mil e dezenove e dá outras providências. Trata-se de proposta que altera tabela de vencimentos de cargos efetivos dos servidores da Câmara Municipal a competência de iniciativa é da Câmara Municipal, pois se trata da alteração de remuneração e em alguns casos da escala de referência, a alteração tem como objetivo a atualização, de parte do processo inflacionários desde dois mil e vinte e dois, índice também aplicado ao salário mínimo do país, recompondo, pelo menos as perdas ocorridas, no vencimento do servidor efetivo da Câmara que teve seu salário base achatado pelo processo inflacionário ao longo dos anos, sendo que vários cargos necessitam de complemento para se atingir o valor do salário mínimo fixado pelo Governo Federal anualmente. Com essas alterações a Câmara Municipal se adequará as mudanças na legislação. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 09 de janeiro de 2025.

HELIO BATISTA DE OLIVERA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relator